Câmara Municipal de P.Bueno-RO
Protocolo nº 017/09
Projeto
Fls: 437
Ass:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1. 454/GP/2008

Em, 30 de junho de 2008.

TCER
000442
1359/2009
Leandro de Medeiros Rosa
Administrativo - Cadastro

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$19.773,48 (dezenove mil e setecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, conforme se discrimina:

09.001.08.244.1220.1.055	ATENDIMENTO A COMUNIDADE			Fonte Recursos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Juridica	R$	19.773,48	01-Próprios
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	19.773,48	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

09.001.08.244.1220.1.055	ATENDIMENTO A COMUNIDADE			Fonte Recursos
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R$	19.773,48	01-Próprios
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	19.773,48	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 30 de junho de 2008

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal